



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 318/18

CONSIDERANDO que, a violência contra a mulher é real e, infelizmente, vem crescendo, ora pelos números das denúncias das corajosas mulheres, ora pela triste realidade da violência, em todas as áreas;

CONSIDERANDO que, muitas mulheres, vítimas de violência doméstica, ficam alijadas do mercado de trabalho, não conseguindo colocação, sendo esse um dos motivos para que essas vulneráveis vítimas se submetam à manutenção do relacionamento;

CONSIDERANDO que, muitas mulheres querem denunciar; querem sair da violência; mas, elas não conseguem. E, por dependência econômica; pela falta de recursos para pagar aluguel, transporte, alimentação dentre outras despesas, essas mulheres precisam desse suporte para sair da violência;

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo poderia criar incentivos para que as empresas de grande, médio e pequeno porte; profissionais liberais e autônomos contribuintes do município pudessem incluir essas vítimas nos seus quadros de funcionários, quebrando, ao menos, o problema econômico. O incentivo seria a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço (ISS), visto que, a aparente renúncia fiscal acarretaria na redução de gastos com os programas oficiais que trata desses casos de violência, ou seja, não haveria prejuízo para as contas públicas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se existe algum projeto de incentivo de redução da alíquota do ISS - Imposto Sobre Serviço, para as empresas de grande, médio e pequeno porte, profissionais liberais e autônomos contribuintes do município, que contratarem mulheres vítimas de violência de qualquer natureza.

Que do deliberado se dê ciência: à Vara Criminal competente dos assuntos relacionados à Violência contra as Mulheres da Comarca de Votorantim; à Promotoria da Cidadania da Comarca de Votorantim; à Associação Pró-Mulher; à Comissão de Direito e da Proteção às Mulheres da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 188ª Subseção de Votorantim; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;**
- **TV Votorantim; e,**
- **Rádios: Tropical FM, Cacique AM/FM, Ipanema FM e Band FM.**

Salão Nobre “Francisco Munhoz”, em 06 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador